



PROCESSO Nº 192/13

PROTOCOLO Nº 11.611.199-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 121/13

APROVADO EM 13/05/13

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO MARIA AUGUSTA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estados de Educação pelo ofício nº 2767/12 – SEED/SUED de 03/12/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de União da Vitória em 28/08/12, de interesse do Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do município de São Mateus do Sul, que por sua direção, solicita autorização para funcionamento do Curso Técnico de Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, está localizado à Rua Victório Biancolini nº 850 – Vila Fany no município de São Mateus do Sul, e tem como Entidade Mantenedora Sema Sistema de Ensino Maria Augusta LTDA e EPP.

Foi Credenciado para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5046/10 de 18/11/10, face a autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso (fl 306)**

**Curso:** Técnico em Mecânica

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Carga Horária:** 1200 horas, acrescido de 400 horas de Estágio Supervisionado. Perfazendo um total de 1600 horas

**Regime de Funcionamento:** de segunda a sextas – feiras no período noturno



PROCESSO Nº 192/13

**Forma:** subsequente e concomitante ao ensino médio  
**Regime de Matrícula:** semestral  
**Número de Vagas:** 30 por turma / semestre  
**Modalidade de Oferta:** presencial, subsequente e ou concomitante ao Ensino Médio  
**Requisitos de Acesso:** candidato deverá ter concluído ou estar cursando a 2ª série do ensino médio ou equivalente.

### 1.3 Justificativa

Em regiões de grande concentração industrial, a formação especializada encontra seu espaço, já que o mercado de trabalho é amplo e variado. Em regiões econômicas como a de São Mateus do Sul, concluir somente a educação formal pode significar (conforme cada caso) restrição ao mercado de trabalho para o aluno formando, na condição de novo profissional ingressando no mercado.

O parque industrial da nossa região é sólido, mas, variado, sendo formado por algumas indústrias de cerâmica, metalúrgicas, beneficiadoras de alimentos, mineradoras, fabricantes de produtos de plástico, indústrias químicas, suco-alcooleiras etc. Pode-se também acrescentar a este mercado de trabalho as oficinas e concessionárias de automóveis, implementos agrícolas e assemelhados, que têm requerido grande quantidade de profissionais de manutenção qualificados.

Os objetivos estão descritos às folhas 32.

### 1.4 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Mecânica, ao final do curso, atua na elaboração de projetos, fabricação, instalação e manutenção de ferramentas, máquinas e equipamentos e na coordenação de equipes de fabricação e de manutenção; planeja e controla processos de produção e de manutenção mecânica; aplica procedimentos conforme normas técnicas e normas relacionadas à segurança, meio ambiente e saúde bem como técnicas de medição e ensaios. Realiza também diagnóstico e levantamento de custos e especifica materiais.

Este profissional poderá atuar em empresas do segmento petrolífero; indústria naval; fábricas de máquinas e equipamentos; empresas de manutenção de equipamentos mecânicos; empresas de projetos, instalações e montagens; montadoras automotivas e indústria siderúrgica; Empresas de logística, alimentícia e transporte rodoviário (fl. 37)



PROCESSO Nº 192/13

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Zakrzewski e Cipanski Ltda – EPP
- Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
- Incepa Revestimentos Cerâmicos
- Baldo S/A Comércio e Indústria de Exportação
- Terra Nossa Indústria, Comércio, importação e Exportação de Fertilizantes Ltda.

Os termos de convênios estão anexados às folhas 124 a 134.

### 1.6 Organização Curricular

#### MATRIZ CURRICULAR

CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA PERÍODO: SEMESTRAL SEMANAS LETIVAS: 20 TURNO: NOTURNO FORMA: SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO								
ÁREAS DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	Semestral						
		1º	2º	3º	4º	(h/a)	(h/r)	
BASE TECNOLÓGICA	Português Instrumental	2				40	30	
	Matemática Aplicada	4				80	60	
	Desenho Técnico	3				60	45	
	Tecnologia Mecânica	3				60	45	
	Relações Humanas/Ética e Cidadania	2				40	30	
	Metrologia	2				40	30	
	Empreendedorismo	2				40	30	
	Informática Básica	2				40	30	
	Caldeiraria e Tubulação		4			80	60	
	Eleticidade Básica		4			80	60	
	Desenho Assistido por Computador CAD		3			60	45	
	Resistência dos Materiais		4			80	60	
	Higiene e Segurança do Trabalho		2			40	30	
	Processo de Soldagem e Corte		3			60	45	
	Organização e Normas			2		40	30	
	Gestão de Manutenção			2		40	30	
	Ensaio dos Materiais			4		80	60	
	Processos de Usinagem I			4		80	60	
	Pneumática e Hidráulica			4		80	60	
	Automação/Instrumentação			4		80	60	
	Elementos e Conjuntos de Máquinas				4	80	60	
	Manutenção Máquinas e equipamentos				4	80	60	
	Processos de Usinagem II CNC				4	80	60	
	Lubrificação Industrial				4	80	60	
	Sistemas Térmicos				4	80	60	
	<b>TOTAL</b>		20	20	20	20	1600	1200
	Estágio Supervisionado						400	400
	<b>TOTAL GERAL</b>		20	20	20	20	2000	1600



PROCESSO Nº 192/13

### 1.7 – Certificação

Ao concluir o curso, estágio supervisionado e o Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Mecânica.

### 1.8 – Critérios de Avaliação

(...)

Para fins de registro de desenvolvimento das competências, o resultado da avaliação deverá expressar o grau de desempenho de cada componente curricular, qualificado em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando aprovado o aluno que obteve média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às folhas 122 e 123.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às folhas 135.

### 1.9 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Juliano Alexandre Lampert	- Engenharia Mecânica	- Coordenação do Curso - Coordenação do Estágio
Ângela Tatielli Wenglarek Borges	- Licenciada em Letras Português / Inglês e respectivas licenciaturas	- Português Instrumental
Márcia Moro	- Licenciada em Matemática	- Matemática Aplicada
José Agenor Palmeira Ramos	- Engenharia Elétrica	- Desenho Técnico - Eletricidade Básica
Sérgio Fonseca Júnior	- Engenharia Mecânica	- Tecnologia Mecânica - Resistência de Materiais - Processos de Soldagem e Corte - Pneumática e Hidráulica - Processo de Usinagem II CNC - Sistemas Térmicos
Adriana Borges Rocha	- Licenciada em Pedagogia - Especialização em Psicopedagogia	- Relações Humanas / Ética e Cidadania
Maurício Sartori Camilo	- Engenharia Mecânica	- Metrologia - Caldeiraria e Tubulação - Desenho Assistido por Computadores CAD - Ensaios dos Metais - Processos de Usinagem I - Lubrificação Industrial



PROCESSO Nº 192/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Regiane Aparecida Pereira da Silva	- Bacharel em Administração	- Empreendedorismo
Pedro Silvino de Campos Junior	- Bacharel em Ciências da Computação	- Informática Básica
Allan Kuczera	- Engenharia - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Higiene e Segurança do Trabalho
Carlos Roberto Chaves	- Engenharia em Telecomunicações - Especialização em Automação Industrial	- Organização e Normas - Automação / Instrumentação
Leandro Carlos dos Santos	- Engenharia de Minas - Mestrado em Engenharia	- Gestão de Manutenção - Elementos e Conjuntos de Máquinas - Manutenção, Máquinas e Equipamentos

O Plano de Estágio está às folhas 129 e 130.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 266 a 276.

### 1.10 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 108/12, do NRE de União da Vitória, integrada pelos técnicos pedagógicos Marinês Otilia Kunge da Luz, licenciada em Pedagogia, Gilney Abtine Mendes – bacharel em Comunicação Social, Maíra Maria Prohmann de Lima Solarevicz – licenciada em Pedagogia, Rosemeire Vesaso – licenciada em Artes Visuais e como perito Marcelo Augusto Pereira – Engenheiro Mecânico, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso. (fls 286 a 301)

### 1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 604/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.



PROCESSO Nº 192/13

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – concomitante e ou subsequente ao Ensino Médio.

A Comissão Verificadora informa que a instituição de ensino encontra-se em boas condições de conservação, conta com diversos materiais de apoio pedagógico, acervo bibliográfico, laboratório de informática, laboratórios de Ciências, química e biologia completo.

O perito da Comissão Verificadora relata que o espaço físico, está adequado para ofertar o curso Técnico em Mecânica, que a biblioteca possui um acervo bibliográfico composto por livros técnicos que garantem as pesquisas, amplia o conhecimento técnico e o contato com literaturas e dados utilizados na indústria, projetos e pesquisas. Os recursos de informática estão adequados para as aulas que necessitem dos mesmos. Os Laboratórios dispõem de equipamentos e materiais adequados em quantidade suficiente para desenvolvimento das aulas práticas, possuem instalações adequadas para oferecerem suporte pedagógico ao curso, e que a instituição tem condições de estar ofertando o curso Técnico em Mecânica.

## II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos pela autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – subsequente e ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas mais 400 horas de Estágio Profissional totalizando 1600 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização de 02 (dois) anos, 30 vagas por semestre, presencial do Colégio Maria Augusta – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de São Mateus do Sul, mantido por Sema – Sistema de Ensino Maria Augusta Ltda e EPP.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO Nº 192/13

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia do Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de autorização do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 13 de maio de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE